



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 252/26 - DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânciade R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

Anulação:

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

140	15.452.0015.2050.00	MANUTENÇÃO E GESTAO DOS SERVIÇOS URBANOS E RU	1.000.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	-1.000.000,00
		COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS-	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
		JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.000.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 252/26 - DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.216

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Paulicéia, 11 de junho de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa